



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 62 -Data 29/04/2026

Esta é a Edição Nº 62 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do edital de convocação nº 001/2026, referente ao concurso público 004/2023. O edital se encontra disponível na íntegra e no site da prefeitura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 48/2026. **OBJETO:** Aquisição eventual e futura de motobombas submersíveis destinadas ao bombeamento de esgoto sanitário e de bombas submersas para água, com painel de comando, para atendimento dos sistemas de saneamento e abastecimento de água das comunidades rurais, conforme as necessidades da secretaria requisitante. **Vigência:** 12 meses. **DENTETORA: BRASIDAS LTDA**, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, restou ganhadora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 37.199,95 (trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

PORTARIA Nº 132/2026

PORTARIA Nº 132/2026

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso IV, "e" da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007, após análise das condições para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" e §5º da CF/1988, a servidora, Sra. **FANNY VANDELET MENDES MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 691.955.016-49, matrícula 129, no cargo efetivo de Professor II, Classe 19A, Referência 7B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de abril de 2026.

Ellen Patrícia Moraes Mendes
Diretora Executiva
Matrícula 151

PORTARIA Nº 133/2026

PORTARIA Nº 133/2026

A Diretora Executiva da Autarquia Municipal IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso IV, "e" da Lei Complementar nº 14 de 15 de junho de 2007, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA VANILDA TIBURCIO TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 343.494.216-53, viúva do ex-segurado, Sr. Francisco Sebastião Tavares, inscrito no CPF sob o nº 299.064.316-87, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Finanças II, falecido em 03 de abril de 2026, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos do Art. 42 e 43 da Lei Complementar 14 de 15 de junho de 2007 c/c Art. 40, § 7º, I da CF/1988, com redação da EC 41/03 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/05, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 03 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 24 de abril de 2026.

Ellen Patrícia Moraes Mendes
Diretora Executiva
Matrícula 151



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD